



**EDITAL N° 03/ 2023/IFAM/CAMPUS LÁBREA
PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS INTEGRAIS 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS LÁBREA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, nomeado pela Portaria n° 944-GR/IFAM/LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Decreto Federal n° 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, a Resolução N° 13-CONSUP/IFAM aprovada pelo Conselho Superior do IFAM, em 9 de junho de 2011, que institui a Política de Assistência Estudantil no âmbito do IFAM, a Portaria n° 611/GR/IFAM, de 19 de abril de 2022, que reedita a Portaria n° 1.000-GR/IFAM, de 07/10/2011, com alteração no parágrafo único e no inciso II do art. 9º, torna público o **resultado preliminar de Seleção de Projetos Integrais do IFAM Campus Lábrea 2023.**

PROPOSTAS ENQUADRADAS			
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	PROPONENTE	NOTA	OBSERVAÇÃO
Projeto Show de Bola – O país do futebol também é das Meninas	Raquel Batista Canté	10	A seleção dos estudantes se dará em consonância ao item 8 do edital. Será publicada no resultado final.
Clube de Leitura da Biblioteca IFAM Campus Lábrea	Thainá Lima Ribeiro	9,0	A seleção dos estudantes se dará em consonância ao item 8 do edital. Será publicada no resultado final.
Bolsa Atleta	Jameson Solimões da Silva	7,92	A seleção dos estudantes se dará em consonância ao item 8 do edital. Será publicada no resultado final.
JIFAM 2023	Jameson Solimões da Silva	9,4	A seleção dos estudantes se dará em consonância ao item 8 do edital. Será publicada no resultado final.
Horta Esperança	Evandro Inácio da Costa	9,0	A seleção dos estudantes se dará em consonância ao item 8 do edital. Será publicada no resultado final.
Discente amigo – Campus Lábrea	Raimundo Nonato Carlos Arruda	10	A seleção dos estudantes se dará em consonância ao item 8 do edital. Será publicada no resultado final.
PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS			
Promoção de uma cultura antirracista; fortalecimento das identidades Negras e indígenas	Juliana Soares de Oliveira		Não atendeu o item 8 do EDITAL N°03/2023/IFAM/CAMPUS LÁBREA;
Monitoria de física nos cursos técnicos na forma integrada como estratégia de engajamento e combate à evasão escolar	José Henrique Lopes da Silva		Não atendeu o item 8 do EDITAL N°03/2023/IFAM/ CAMPUS LÁBREA
V Feira de Ciências do Instituto Federal do Amazonas - IFAM Campus Lábrea	Júlio Ferreira Falcão		Não atendeu o item 5.7 e o 5.7.1 do EDITAL N° 03/2023/IFAM/ CAMPUS LÁBREA;
Monitoria para os eventos de Pesquisa e Inovação do Campus Lábrea em 2023 (Semana Nacional de Ciências e tecnologia – SNCT 2023, V Feira de Ciências e jornada Técnico Científica – JORTEC 2023	Júlio Ferreira Falcão		Não atendeu o item 5.7 e o item 8 do EDITAL N°03/2023/IFAM/CAMPUS LÁBREA;
Musicalização para o desenvolvimento da criatividade, sensibilidade e integração através da banda de música	Clênio Ferreira de Farias		Não atendeu o item 2.1 e o item 2.1.1 do EDITAL N°03/2023/IFAM/CAMPUS LÁBREA;



Teatro e Cidadania: Trabalhando com as emoções	Cleude de Souza Maia		Não atendeu o item 5.7 e o item 2.1.1 do EDITAL N° 03/2023/IFAM/CAMPUS LÁBREA;
A potabilidade da água para o consumo humano e ações de educação ambiental em uma instituição federal de ensino no sul do Amazonas	Clênio Ferreira de Farias		Não atendeu o item 5.7 e o item 8.2.3 do EDITAL N° 03/2023/IFAM/CAMPUS LÁBREA;
OBSERVAÇÃO			
Os coordenadores das propostas não enquadradas poderão procurar os membros da comissão para maiores esclarecimentos.			
O período para Interposição de Recurso compreende 03 e 04/07/2023.			

Presidente da Comissão

Direção Geral do IFAM-Campus Lábrea

Lábrea - AM, 28 de junho de 2023.